

A evolução das leis sobre o crime de estupro: uma análise histórica e comparativa da transformação jurídica ao longo do tempo e do espaço

Rafaela Barbosa Prates¹, Frank Pavan de Souza²

(1) Aluno do Curso de Direito dos ISECENSA; (2) Professor Orientador – Curso de Direito- Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

Ao longo da história, as leis sobre estupro têm sofrido profundas transformações, refletindo as mudanças nas concepções sociais e culturais sobre gênero, poder e direitos individuais, neste sentido esta pesquisa tem como objetivo analisar a história do direito, enfatizando a evolução das leis sobre estupro ao longo do tempo e em diferentes contextos geográficos. A pesquisa busca entender como as normas jurídicas sobre estupro se transformaram e como essas mudanças refletem as concepções sociais e culturais de cada época e lugar. Para alcançar o objetivo proposto, foi realizada uma revisão bibliográfica abrangente. Foram analisados documentos históricos, legislações antigas e modernas, artigos acadêmicos, que abordam a evolução das leis sobre o estupro. A revisão incluiu fontes de diferentes períodos históricos e regiões geográficas, com foco em civilizações antigas, a Idade Média, a era moderna e os tempos contemporâneos. Os dados foram analisados por meio de uma abordagem histórico-comparativa, permitindo identificar padrões, mudanças significativas e fatores influentes na evolução das legislações sobre estupro. Os resultados da revisão indicaram que as leis sobre estupro evoluíram consideravelmente ao longo do tempo e variaram significativamente entre diferentes culturas e sociedades. Na antiguidade, em algumas regiões o estupro era frequentemente tratado como uma ofensa contra a propriedade do pai ou do marido da vítima, refletindo uma visão patriarcal da sociedade. Durante a Idade Média, as penas para estupro variavam, mas geralmente incluíam severas punições físicas ou econômicas. Com a chegada da era moderna, houve uma gradual humanização das leis, começando a reconhecer a autonomia e os direitos da vítima. Nos tempos contemporâneos, as legislações sobre estupro têm se tornado mais abrangentes e inclusivas, considerando diferentes formas de violência sexual e implementando medidas para proteger as vítimas e responsabilizar os agressores de forma mais efetiva. Ao final concluiu-se que a evolução das leis sobre estupro está intimamente ligada às mudanças sociais, culturais e políticas de cada época e lugar. As normas jurídicas refletem as concepções predominantes sobre gênero, poder e direitos individuais. A análise histórica revela um progresso significativo na proteção dos direitos das vítimas de estupro, mas também destaca a necessidade contínua de reformas para enfrentar os desafios atuais e futuros. Políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, a educação sobre consentimento e a proteção efetiva das vítimas são essenciais para avançar ainda mais na luta contra o crime de estupro e outras formas de violência sexual.

Palavras-chave: História do direito. Estupro. Sociedade. Vulnerabilidade. Instituições de Fomento: ISECENSA

The Evolution of Rape Laws: A Historical and Comparative Analysis of Legal Transformation Over Time and Space

Rafaela Barbosa Prates¹, Frank Pavan de Souza²

(1) Student of the Law Course at ISECENSA; (2) Supervising Professor – Law Course at Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brazil.

Throughout history, rape laws have undergone profound transformations, reflecting changes in social and cultural conceptions of gender, power, and individual rights. In this context, this research aims to analyze the history of law, emphasizing the evolution of rape laws over time and across different geographical contexts. The study seeks to understand how legal norms regarding rape have transformed and how these changes reflect the social and cultural conceptions of each era and place. To achieve the proposed objective, a comprehensive bibliographic review was conducted. Historical documents, ancient and modern legislation, and academic articles addressing the evolution of rape laws were analyzed. The review included sources from different historical periods and geographical regions, focusing on ancient civilizations, the Middle Ages, the modern era, and contemporary times. The data were analyzed through a historical-comparative approach, allowing the identification of patterns, significant changes, and influencing factors in the evolution of rape legislation. The results of the review indicated that rape laws have evolved considerably over time and varied significantly among different cultures and societies. In antiquity, in some regions, rape was often treated as an offense against the property of the victim's father or husband, reflecting a patriarchal view of society. During the Middle Ages, penalties for rape varied but generally included severe physical or economic punishments. With the advent of the modern era, there was a gradual humanization of laws, beginning to recognize the autonomy and rights of the victim. In contemporary times, rape legislation has become more comprehensive and inclusive, considering different forms of sexual violence and implementing measures to protect victims and hold perpetrators accountable more effectively. In conclusion, the evolution of rape laws is closely linked to the social, cultural, and political changes of each era and place. Legal norms reflect the predominant conceptions of gender, power, and individual rights. The historical analysis reveals significant progress in protecting the rights of rape victims but also highlights the continuous need for reforms to address current and future challenges. Public policies that promote gender equality, education on consent, and effective protection of victims are essential to further advance the fight against rape and other forms of sexual violence.

Keywords: History of law, Rape, Society, Vulnerability.
Development Institutions: ISECENSA